



disponibilidade orçamentária e financeira não implica ônus para o Tesouro Estadual, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 113, de 12 de janeiro de 2025 que institui o Prêmio Mensal de Incentivo ao Servidor Adriano Alves Vilela, CPF:XXX.039.591-XX; Função: Coordenação de Acompanhamento de Sistemas de Autorização e Produção.

Art. 2º ATRIBUIR, a partir de 1º de maio de 2025 com RECURSOS exclusivos da FONTE - 232 (celebrados com o Ministério da Saúde/MS) provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, Média e Alta Complexidade - MAC, custeio - Central de Regulação de Consultas e Exames (ambulatorial) e Central de Regulação de Internação Hospitalar, com valores estabelecidos pela Portaria nº 5.591/2024 - GM/MS, de 23 de outubro de 2024, considerando a Portaria 1.792/2012 - GM/MS, Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017 - GM/MS, valor de PRÊMIO MENSAL DE INCENTIVO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES/GO, que desempenharão atividades relacionadas ao Bloco citado:

Nome	CPF	Função	Valor
Eliane Bento Moreira de Lima	XXX.702.141-XX	Coordenação da Rede de Atenção às Urgências	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Marcia Keila Nestor de Sousa	XXX.824.361-XX	Coordenação de Acompanhamento de Sistemas de Autorização e Produção	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 3º DETERMINAR que a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES/GO, e a Superintendência de Gestão Integrada, adote medidas legais e adequadas para o pagamento do Prêmio Mensal de Incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos descritos no art. 3º.

Art. 4º Os servidores beneficiados por esta portaria passaram a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não faram jus ao Prêmio de Incentivo nem ao Prêmio Adicional previsto nas Leis Estaduais nº 14.600/2003 e nº 20.811/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de maio de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 531634

PORTARIA Nº 953, DE 14 DE abril DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Águas Lindas de Goiás (70560216), cujo objeto é investimento, conforme manifestação no Parecer 87 (72035113), Despacho919 (72517801), ratificados pelo Despacho 398 (72587623), constante no processo nº (202400010042221). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 531606

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010039611. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 41/2023-SES/GO, por mais 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 50.400,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 12 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026. Data

da assinatura: 16/04/2025. Signatários: Rasivel do Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Weverton Luiz Coelho - Hospcom Equipamentos Hospitalares - EIRELI.

Protocolo 531408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 105481. Processo SEI nº: 202400005012903. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Metrolab Soluções em Engenharia Clínica Ltda. Objeto: a aquisição de Lavadora Ultrassônica 40L, utilizada na automação da limpeza de instrumentais, instrumentos canulados e materiais de necropsia, nos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO). Valor do Contrato: R\$ 325.150,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.305.1043.2519.04.15000100.90. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato na imprensa oficial. Data da assinatura: 16/04/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Charles Hytley Santos Teixeira - Metrolab Soluções em Engenharia Clínica Ltda.

Protocolo 531409

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 021/2024-SES/GO. Processo nº: 202500010026655 - (Processo original: 202400010023228). Contratada: Hospital Espirita Eurípedes Barsanulfo. Objeto: Repasse financeiro ao Hospital Espirita Eurípedes Barsanulfo, visando Assistência Financeira Complementar da União (Piso Nacional da Enfermagem), referente à parcela de Março de 2025. Valor Total da Apostila: R\$ 80.986,16 (oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 16/04/2025. Signatário: Rasivel Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 531600

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 020/2024-SES/GO. Processo nº: 202500010026746 - (Processo original: 202400010023227). Contratada: Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB. Objeto: Repasse financeiro ao Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB, visando Assistência Financeira Complementar da União (Piso Nacional da Enfermagem), referente à parcela de Março de 2025. Valor Total da Apostila: 95.338,05 (noventa e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 16/04/2025. Signatário: Rasivel Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 531604

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 108/2025 SES-GO Contratação Sislog: 112677 SEI: 202500005005136

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de café e açúcar, destinados à SES-GO. Tipo: menor preço por item. Valor: R\$ 656.060,00

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 25/04/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília) - Data e horário de início da sessão: 12/05/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 531597